



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 376/2016

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIDOR (A)	ALEXANDER SOARES
CARGO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
RG	1097623134/RS
CNH/Nº	03983086106

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Revista

Correio do Leão
2415
16/06/16
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br